



ARTICULAÇÃO ENTRE SUPERVISÃO DE CAMPO E ACADÊMICA EM SERVIÇO SOCIAL

ARTICULATION BETWEEN FIELD SUPERVISION
AND ACADEMIC IN SOCIAL WORK

Adriana Ramos¹
Francine Helfreich Coutinho dos Santos²

RESUMO

Este artigo é produto de questões levantadas a partir das reflexões das autoras na condição de supervisoras acadêmicas de estágio. Neste espaço de interlocução pretende-se apresentar considerações sobre a centralidade do estágio supervisionado e a articulação entre o papel de seus principais sujeitos na perspectiva do Projeto Ético Político. Parte-se do princípio de que é necessário retomar algumas reflexões considerando como eixo de análise a questão das atribuições privativas e competências do assistente social, que se configuram como uma particularidade do exercício profissional. Procura-se estabelecer considerações de como, coletivamente, propostas de ação podem ser pensadas para o enfrentamento desta questão que se encontra na pauta do dia.

Palavras-chaves: Estágio Supervisionado. Projeto Ético-Político. Supervisores.

ABSTRACT

This article is the result of issues raised from the reflections of the Plaintiffs on the condition of academic supervisors stage. In this dialogue space is intended to present considerations about the centrality of supervised training and the link

1 Docente da Universidade Federal Fluminense (Campus de Gragoatá).

2 Assistente Social, doutora em Serviço Social pelo Programa de Pós Graduação da UERJ, professora adjunta do Curso de Serviço Social/ Niterói da Universidade Federal Fluminense (SSN/UFF,) Niterói.

between the role of its main subject from the perspective of the Political Ethics Project. It starts from the principle that it is necessary to resume some thoughts considering as analysis axis the issue of exclusive competence and skills of social workers, which act as a special feature of professional practice. Here we seek to establish consideration so how, collectively, action proposals are thought to face this issue son the agenda of the day.

Keywords: Supervised Internship. Ethical-Political Project. Supervisors.

Introdução

O estágio supervisionado vem se constituindo como um campo de inúmeras questões e conforme as diretrizes curriculares, o estágio ocupa uma centralidade na formação profissional e, portanto, não parece ser tão valorizado assim. As reflexões que fazemos aqui é para se pensar o lugar do estágio, sua relevância e o envolvimento mais do que necessário dos supervisores na sua totalidade. Certamente existem diversas dificuldades, como a grande ofensiva do Ensino a Distância (EADs), mas até que ponto precisamos nos arrefecer diante delas? Este movimento deve ser exatamente ao contrário: partindo destas condições adversas é que poderemos coletivamente pensar estratégias de enfrentamento e por isso a necessidade mais do que relevante da Universidade e dos espaços sócio- ocupacionais, que se configuram como campos de estágios, construir uma interlocução, para não incorrerem num movimento de isolamento. Por isso é fundamental que coletivamente possamos nos posicionar de forma mais clara diante desta dinâmica que nos absorve no cotidiano. O pensamento e a reflexão são essenciais neste processo de pensar a profissão nas suas contradições, como também nas suas potencialidades. O objetivo deste texto é contribuir nesta direção, trazendo para o debate não só a importância do estágio, mas também dos sujeitos que o constituem: os supervisores acadêmicos e de campo junto ao aluno estagiário como aqueles que podem produzir modificações (ainda que embrionárias) no conjunto das relações institucionais entre a Universidade e os espaços sócio-ocupacionais.

1 Questões do cenário contemporâneo: considerações sobre a política de ensino superior

Para abordar o tema do estágio supervisionado e as demais

questões que o cercam, precisamos considerar o atual cenário econômico, social e político que configura as políticas sociais e, particularmente, as do ensino superior no Brasil.

A dinâmica da mundialização do capital que vem sendo potencializada pelo esgotamento dos ajustes neoliberais desencadeou significativas alterações no modelo econômico brasileiro que se expressa nas propostas governamentais subsidiadas na perspectiva do “Neodesenvolvimentismo” (GONÇALVES, 2012), constituída como uma terceira via em relação aos projetos: liberal e socialista (CASTELLO, 2012). Nos últimos e mais recentes governos, assistimos à configuração de “novas fases” de um mesmo modelo econômico marcado por um “desenvolvimentismo às avessas” (GONÇALVES, 2012). No primeiro governo de Luís Inácio Lula da Silva, mesmo com um discurso supostamente consensual para grande parte da classe trabalhadora brasileira, em seus extratos mais empobrecidos, identifica-se que há um leve aumento das taxas de emprego, o que possibilita o acesso ao consumo em massa atrelado ao aumento e ampliação de crédito ao consumidor. No âmbito das políticas sociais, percebe-se bem como a centralização de esforços em imprimir as políticas, sobretudo as de assistência social e os programas de combate à pobreza. Por outro lado, há a criação de políticas protecionistas para o capital industrial, financeiro e do agronegócio, favorecendo a lógica macroeconômica de valorização do capital bem como o esvaziamento da concepção de Seguridade Social. Assim, esta proposta neodesenvolvimentista se configura muito mais como uma tentativa de estabelecer uma diferenciação do governo de FHC para os de Lula e Dilma do que mudanças significativas e estruturais no processo de desenvolvimento brasileiro (SAMPAIO JÚNIOR, 2012).

No período de Dilma Rousseff, com o mesmo apelo aos programas sociais, agora somados ao “Minha casa, minha vida”, as modificações sobretudo econômicas foram centralizadas em alterações como: o ajuste fiscal, as medidas para a manutenção da estabilidade da moeda, os cortes no orçamento público e a severa tendência a privatização das instituições públicas a partir da implementação de um novo modelo “gerencial”, que segue claramente subordinando à lógica social à lógica econômica do capitalismo contemporâneo. Este contexto brasileiro de mudanças, se encontra articulado ao processo de reestruturação produtiva, que se espalha no cenário internacional e que impôs ao cenário social, econômico e político dos países periféricos, uma série de modificações na condução das políticas públi-

ca. Com o aumento de políticas de caráter compensatório e paliativo atrelado ao aumento da pobreza e da violência urbana, os impactos produzidos na realidade brasileira são deletérios na medida em que potencializam ainda mais as expressões da questão social.

No âmbito da política educacional, sobretudo, no que diz respeito à expansão do ensino superior, é inegável que vivemos em um período onde o desmonte da Política de Educação de nível superior vem ocorrendo a passos largos marcados pelos processos de mercantilização, de precarização das condições de trabalho dos docentes e de precarização das condições de estudo; processo este que aponta para uma certificação em larga escala, em que a qualidade da formação vem sendo colocada em questão.

Presenciamos no Brasil formas diferenciadas de expansão do ensino superior: de um lado, temos as iniciativas que ampliam o papel do mercado na comercialização da educação no setor de serviços; e de outro temos à venda serviços que até então eram de prerrogativa exclusiva do Estado, mas que são (des)regulamentados via estabelecimento de contratos de serviços públicos por instituições privadas, através das fundações, contratos e convênios com o setor empresarial que a mercantilizam e privatizam internamente as universidades públicas brasileiras. Atualmente, temos algumas medidas como PECs, PLs, e legislações que, ao serem aprovadas corroboram neste processo de ataque à educação pública. A saber:

1. O PLC nº 77/2015 que visa a ampliar a consolidação das Parcerias Público-Privadas na área de Ciência e Tecnologia, em que o fundo público pode ser investido diretamente em empresas nacionais e estrangeiras que realizem atividades de pesquisa e desenvolvimento em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação;

2. O PL nº 4.643/2012 que possibilita investimentos da iniciativa privada, de pessoa física e jurídica, nas instituições federais de ensino públicas;

3. A PEC nº 395/2014 que, caso aprovada, permitirá a cobrança de taxas para os cursos de extensão, especialização e mestrado profissional, atacando o princípio constitucional da gratuidade da educação nas instituições públicas;

4. e por fim, a Lei nº 13.183/2015, sancionada recentemente pela presidente Dilma Rousseff que torna obrigatória a adesão dos

novos dos Servidores Públicos Federais (SPF) ao Funpresp, que é um fundo de pensão complementar privado. E qual a relação do Serviço Social com este cenário?

O Serviço Social é o curso de nível superior que mais cresceu no Brasil. Pereira (2008) nos mostra que entre 2003 e 2006, foram criados 129 novos cursos, dos quais 94% são de natureza privada. A expansão desenfreada da modalidade do Ensino a Distância (EAD) e a ampliação dos cursos privados de qualidade questionável colocam em cheque o perfil profissional que está sendo formado.

Coadunado com as necessidades do espraiamento da lógica mercantil, o capital se realiza também com a formação de uma intelectualidade difusora da ideologia colaboracionista e consensual que conforma uma sociabilidade burguesa. Tal processo se materializa nos cursos de baixa qualidade, nas salas de aulas superlotadas, com professores mal remunerados, comprometendo o exercício da docência, dada a condição de mercadoria que a educação superior assume. E esta orquestração de elementos, possibilita uma interessante análise prospectiva da profissão:

No âmbito do Serviço Social, infere-se que, em pouco menos de uma década, o perfil dos assistentes sociais brasileiros estará completamente transformado. A tendência deste perfil não é nada animadora, pois estará baseada em uma formação profissional à distância, aliçada, mercantilizada e, portanto, com poucas chances de concretizar o perfil de um profissional crítico e competente teórica, técnica, ética e politicamente, delineado pela ABEPSS em 1996. (PEREIRA, 2008, p. 194).

Desta forma, compreende-se que as mudanças acima mencionadas, sobretudo no âmbito das políticas educacionais, impactam severamente a formação e o trabalho profissional dos assistentes sociais. O que nos espaços sócio-ocupacionais, podem se expressar a partir de um processo de reconfiguração de suas demandas institucionais. Na realidade institucional com o crescente sucateamento das redes de serviços sociais, referente ao conjunto das políticas públicas, a ampliação e complexidade das demandas dos usuários dos serviços, e junto a esse quadro a redução de profissionais apresenta a tendência de intensificação do trabalho.

Tal dinâmica pode gerar para o assistente social, determinadas ações que não se constituem como de sua competência e atri-

buição privativa³, sobretudo se não há compatibilidade com o perfil de profissional acima identificado. Assim, é essencial considerar que se assiste hoje a uma dupla racionalidade nestes espaços: ao mesmo tempo em que temos uma ampliação do mercado de trabalho profissional, o que poderia possibilitar o surgimento de demandas mais articuladas às atribuições e competências do assistente social, o que se identifica é a convivência com as demandas tradicionais. Conforme análise de Mota (2013), temos como exemplo, a criação do Serviço Único de Assistência Social (SUAS) com seus parâmetros de gerenciamento e gestão subsidiado numa lógica empresarial, constituída de metas, os programas de transferência de rendas e necessidade de qualificação de recursos humanos, o processo de judicialização dos direitos, que com frequência “aparece” no campo sociojurídico, a intervenção nas questões socioambientais, urbanas e rurais, e ainda a inserção do assistente social em movimentos sociais, assessorias e consultorias.

Ora, se pensamos que é neste escopo que se realiza o estágio supervisionado, isto é, no âmbito institucional, é preciso estar sintonizado com tais modificações com capacidade de leitura crítica sobre elas, examinando que estão articuladas com um contexto de alterações mais ampliado e que impactam no exercício profissional, no âmbito das competências e atribuições privativas trazendo desdobramentos também para a questão do estágio supervisionado. Nesse sentido, compreende-se que competência se refere à capacidade de apreciar, decidir ou fazer algo, ou seja, se estabelecem como competência ações que os demais profissionais, incluindo o assistente social, podem exercitar, pois não são exclusivas de um determinado profissional. Por outro lado, a atribuição se expressa no direito e no poder de realizar algo, sendo um privilégio, uma prerrogativa. Ou seja, ações que estejam exclusivamente no âmbito da profissão, como por exemplo, a supervisão direta de estagiários em serviço social. (MATOS,

3 Podemos citar, por exemplo, extraídas dos diários de campo e das aulas de Supervisão Acadêmica, como demandas enviesadas: solicitação de declaração de comparecimento, emissão de autorização para entrada com pertences nos setores de atendimento, transferência para outras unidades de saúde, visita domiciliar por determinação do Juiz, estímulos e monitoramento ao cumprimento de metas por parte dos funcionários nas empresas, no âmbito do RH temos programas de orientação econômica (educação financeira), estatística de atendimento para fins administrativos, acompanhamento para saída de hospital, retirada do poder familiar, seleção de beneficiários do Programa Bolsa Família (inclusão e exclusão do cadastro), dentre outras.

2015, p. 681). Pensar estas dimensões refere-se também a “[...] particularidade da intervenção profissional na divisão social e técnica do trabalho coletivo cuja organização na sociedade capitalista de forma alienada fragmentando a divisão entre as profissões [...]” (MATOS, 2016, p. 679-680).

Estas competências e atribuições privativas, não se expressam somente pelo seu aspecto legal, mas nas potencialidades que podem ter as intervenções profissionais. Logo, no quadro institucional, permeado por tensionamentos produzidos pelas correlações de forças, as demandas que se apresentam para o assistente social tendem a se reportar a atividades burocráticas e com caráter pragmático, que não estimula o processo de reflexão sobre o cotidiano institucional em seus elementos constituintes. Portanto, o embasamento teórico, subsidiado pelo pragmatismo, vai conferir à ação profissional a perspectiva de que o conhecimento se produz com base nos dados da realidade, partindo do pressuposto de que só é verdadeiro aquilo que é útil, assumindo uma racionalidade subjetivista na qual se evidencia o empobrecimento da análise da realidade, pois a mesma é concebida como uma matéria a ser manipulada pelo homem, utilizando-se de uma razão instrumental.

O exercício profissional configurado por esta lógica desencadeará no estágio supervisionado ações similares, ou seja, imprimirá, ao acompanhamento do estagiário, formas burocráticas, distanciadas de sua dimensão pedagógica e desarticuladas de uma análise crítica desses tensionamentos. Nesta perspectiva pragmática, também incorre-se na possibilidade de esvaziamento acerca da compreensão entre a relação teoria e prática levando ao discurso recorrente de que “na prática a teoria é outra”. Bem, se o estágio é central, protagonista no processo de formação profissional, considerado um espaço que possibilita a articulação entre teoria e prática, é necessário ratificar que a teoria não diverge da prática, mas também não se “aplica nela”. Não cabe aqui retornar a significativa discussão que Santos (2010) traz, mas é necessário apontar alguns elementos para continuarmos o desenvolvimento da reflexão.

Numa realidade dinâmica e processual que se movimenta e que é mutável, não há possibilidades de compreendê-la de forma estática ou engessada. Portanto, é necessário lançar mão da teoria para que se possa estabelecer conexões aproximadas com os processos sociais que se expressam na prática. Desta forma, a teoria se constitui

como uma das formas de apreensão destes movimentos da realidade que possibilita conhecer e explicar o fenômeno social. Com esta compreensão, a teoria nunca irá se identificar como fenômenos que se constituem como seu objeto de estudo e nos quais ela se debruça para compreendê-lo. Neste sentido, a “[...] teoria é a apreensão das determinações que constituem o concreto; e prática é o processo de constituição desse concreto”. (SANTOS, 2010, p. 27). Compreendendo desta forma, indica-se que todo conhecimento produzido, social e historicamente sobre os processos sociais, é relativo e aproximativo já que a sua intensa complexidade não coloca possibilidades para que sejam abarcados todos os seus elementos constitutivos da sua totalidade. Outra consideração refere-se à questão de que uma teoria crítica não significa imediatamente uma ação crítica. A teoria é o campo da ideação, da construção de projetos e a prática é o campo onde os fenômenos sociais se materializam, portanto, da efetividade, mas entre estas dimensões existem mediações que devem ser consideradas.

Por isso sempre que projetamos algo na nossa consciência para que se materialize na prática, constata-se que este produto que se expressa no concreto das relações sociais, não será idêntico ao idealizado. Isto porque existem determinantes e condicionantes que atravessarão esse produto final e alterará a sua forma ideal, inicial de pensamento sobre ele. Nesse sentido pensar a relação entre teoria e prática é pensar em recorrer ao campo teórico para subsidiar as análises realizadas sobre os fenômenos sociais que se manifestam em diversos espaços sócio-ocupacionais. O objetivo é que mediante esta articulação, consigamos “[...] estabelecer relações entre: conjuntura e estrutura, manifestações cotidianas e necessidades históricas, espontaneísmo e direção política dos processos, políticas sociais e intervenção do Estado, ideologias e práticas de classe [...]” (MOTA, 2014, p. 700), para que exerçamos nossa capacidade de análise e de construção de proposições. Ensaio intelectual este que têm no campo de estágio um terreno fértil e profícuo para pensar a profissão.

2 Considerações acerca dos papéis dos supervisores e estagiários

Retomando as considerações e recomendações das diretrizes e do Plano Nacional de Educação (PNE), considera-se que o estágio é central no processo de formação profissional, pois é neste âmbito que se articulam as dimensões constitutivas da profissão e,

portanto, lócus de articulação horizontal e vertical dos eixos que compõem o projeto de formação (ABEPSS, 1996, p. 71). Ainda que não tenha garantido este *status* no âmbito de debate teórico, apresentando poucas produções em relação a gama de complexidades que envolvem esta temática. Aqui chamamos atenção para reflexão de Lewgoy, Grave e outras. Mas, necessariamente, temos que refletir muito mais sobre este espaço no qual temos um acúmulo significativo.

Então, se o estágio é considerado um espaço privilegiado por ser o momento no qual o aluno se aproxima da intervenção profissional, considerando que esta é uma particularidade de nossa profissão, por que são apresentadas tantas questões, tantos entraves das mais diversas ordens e tantas indagações inclusive sobre sua validade? Como podem ser pensadas alternativas que provoquem modificações neste quadro? Aí está o cerne da discussão deste artigo: a mudança só poderá ser iniciada pelos seus sujeitos protagonistas: os supervisores de estágio e acadêmico e os estagiários. Partindo do pressuposto que na cena contemporânea existem novas demandas que são atualizadas para o Serviço Social, sobretudo nos espaços sócio-ocupacionais, compreender o papel acadêmico pedagógico dos supervisores bem como a articulação necessária entre estes sujeitos é fundamental. E como fazer? Bem, a proposta aqui defendida está léguas de distância de qualquer direção manualesca que engesse o processo, mas o que se pretende é a apresentação de linhas gerais para reflexões futuras sobre estas inserções articuladas, mas diferenciadas entre si e na defesa do projeto ético- político. Portanto o que está posto é que há uma necessidade premente de se trazer para o eixo de discussão o estágio supervisionado e a relação entre seus protagonistas: o campo também tem o papel de formação assim como a universidade, por isso não pode haver as lacunas abissais que hoje são identificadas.

Neste ínterim, o estágio supervisionado apresenta como possibilidade de se constituir como um espaço de resistência ao projeto de profissão forjado pelo Ministério da Educação (MEC). Este além de ser aligeirado, reduzido, diversificado com habilidades específicas, voltadas exclusivamente para o mercado de trabalho, não apresenta na redação do seu texto, o estágio supervisionado como atividade indispensável e integradora. O estágio supervisionado e as reflexões sobre o conjunto de suas atribuições ganharam vida e significado, na primeira década deste milênio, quando a profissão avançou no que tange à ampliação de produções bibliográficas sobre o tema. Autores como Buriolla, Alzira Lewgoy, Fátima Grave Ortiz, Ney Almeida

entre outros construíram importantes apontamentos para que os assistentes sociais, professores e alunos repensassem suas atribuições. Ou seja, nos últimos dez anos intensifica-se a problematização de questões referentes ao estágio supervisionado, que é um processo de construção coletiva entre os três sujeitos constituintes deste processo. Além disso, há um esforço hercúleo das entidades como Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), instituições conveniadas e Universidades que, através dos fóruns de supervisão, vêm construindo espaços de debate, aprofundamento, e formulação para os desafios que o estágio supervisionado requer.

A concepção de estágio proposta pelas Diretrizes Curriculares (ABEPSS, 1996) é referenciada no debate na formação profissional e fundamentada na indissociabilidade entre supervisão acadêmica e profissional e garante a supervisão sistemática e acadêmica (CRESS, 2008). No documento recomenda-se que a supervisão seja feita por um professor supervisor e pelo profissional de serviço social de campo, por meio do acompanhamento e da sistematização, com base em planos de estágio elaborados em conjunto entre Unidade de Ensino e Unidade de Campo de Estágio, tendo como referência a Lei nº 8.662/1993 (Lei de Regulamentação da Profissão) e o Código de Ética do profissional (CFESS, 2012).

A ideia do que o Estágio “[...] é um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido em ambiente de trabalho” (BRASIL, 2008) precisa ser fortalecida. Ou seja, o estágio faz parte de um processo pedagógico que compreende a aproximação da prática, não como mera força de trabalho barata, mas como um processo que envolve a dimensão pedagógica, a troca de saberes e avaliação processual. Porém, é nele que temos uma grande tensão que é muito particular da profissão do Serviço Social: que pressupõe a indissociabilidade entre estágio, supervisão acadêmica e de campo, que se ancora nos princípios do Código de Ética de 1993, está previsto nas diretrizes curriculares, e reforçado na Política Nacional de Estágio de 2008.

Distinto das outras profissões como o Direito, a Psicologia e a Educação, o estágio em Serviço Social é um permanente “nadar contra a correnteza”. O conjunto das resoluções e a Política Nacional de Estágio de 2008 (PNE) reafirmam a centralidade do estágio, ou seja, ele não é uma atividade complementar, mas sim, como mencionado

acima, o espaço de articulação de conteúdos, de construção de nexos e sentidos onde teoria e prática caminham juntas.

A PNE possui entre os seus princípios a “[...] indissociabilidade entre estágio e supervisão acadêmica e de campo”. Desse modo, o estágio, enquanto atividade didática pedagógica apresenta, segundo Oliveira (2004, p. 76), “[...] um sentido concreto, lógico, histórico e processual no ensino superior, não podendo ser concebido de maneira estática, determinada e direcionado apenas ao interesse do mercado de trabalho [...]”. Portanto, pressupõe a interação entre essas duas dimensões do processo de supervisão integrando o planejamento, acompanhamento e avaliação do processo de ensino-aprendizagem e do desempenho do (a) estudante, na perspectiva de desenvolvimento de sua capacidade de investigar, apreender criticamente, estabelecer proposições e intervir na realidade social.

A PNE traz também em seu âmago as competências bem definidas dos atores envolvidos, a saber:

Aos (às) supervisores (as) acadêmicos (as) compete o papel de orientar os estagiários e avaliar seu aprendizado, em constante diálogo com o(a) supervisor(a) de campo, visando a qualificação do estudante durante o processo de formação e aprendizagem das dimensões teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas da profissão, em conformidade com o plano de estágio. (ABEPSS, 2010, p. 19).

Aos (às) supervisores (as) de campo cabe a inserção, acompanhamento, orientação e avaliação do estudante no campo de estágio, em conformidade com o plano de estágio, elaborado em consonância com o projeto pedagógico e com os programas institucionais vinculados aos campos de estágio; garantindo diálogo permanente com o (a) supervisor (a) acadêmico (a), no processo de supervisão. (ABEPSS, 2010, p.19).

E ao (à) estagiário (a), sujeito investigativo, crítico e interventivo, cabe conhecer e compreender a realidade social, inserido no processo de ensino-aprendizagem, construindo conhecimentos e experiências coletivamente que solidifiquem a qualidade de sua formação, mediante o enfrentamento de situações presentes na

ação profissional, identificando as relações de força, os sujeitos, as contradições da realidade social. (ABEPSS, 2010, p. 20).

Com tais indicações, a operacionalização do estágio supervisionado ocorre a partir do envolvimento deste conjunto de sujeitos: aluno, professor-supervisor acadêmico e assistente social supervisor de campo (que conforme as atribuições privativas devem ter graduação em Serviço Social), que dispõem de atividades acadêmico-pedagógicas articuladas, ainda que diferenciadas. O estagiário deve ser compreendido como sujeito envolvido neste processo de ensino sendo propiciado a este, conhecimentos e inserções em experiências que contribuam para a solidificação de sua qualificação profissional. O profissional supervisor de campo é responsável pelo monitoramento do aluno no campo de estágio, pois na dinâmica do cotidiano, de acordo com Oliveira (2004, p. 69), o estágio é concebido como “[...] o elo privilegiado entre a prática profissional e o processo de ensino acadêmico”. Ao professor supervisor cabe a discussão e reflexão propiciando o debate sobre as questões do exercício profissional, a partir de sua competência e domínio de conhecimentos e habilidades inerentes a ação supervisora. Por isso, é fundamental que haja uma articulação frequente entre tais sujeitos, pois estes constituem a unidade na diversidade, considerando que se deve primar por um processo de discussão conjunta entre as diretrizes e o percurso metodológico que orientam e que fornecem os parâmetros do processo de ensino, já que, em concordância com Oliveira (2004, p. 75):

[...] o estágio supervisionado é considerado os lócus de construção da identidade profissional do aluno, requerendo assim uma ação reflexiva, crítica, alicerçada nos conhecimentos teóricos- metodológicos do serviço social e, portanto, devendo ser uma atividade planejada e sistematizada pela unidade de ensino e respectivo campo de estágio [...].

Considerando que a formação profissional é um processo permanente e continuado, que se insere no conjunto das relações sociais mediatizadas pela prática social, é fundamental destacarmos a concepção sobre o supervisor de campo, o supervisor acadêmico e o próprio estagiário, uma vez que o estágio se coloca como uma possibilidade concreta não só de aproximação, mas de intervenção na realidade concreta, se constituindo como um espaço para a investigação e produção do conhecimento sobre a realidade social. Portanto, um

campo fecundo para estudos e reflexões articulado com a realidade sócio-histórica do país na sua relação com a profissão. O estágio supervisionado, que de acordo com as Diretrizes (ABPESS, 1996), estabelece que tal espaço permite a inserção do aluno na instituição ou no espaço sócio-ocupacional com a finalidade de capacitá-lo para o exercício profissional pois na análise de Oliveira (2004, p. 64), “[...] representa essencialmente ao aluno uma possibilidade de aproximação da realidade cotidiana dos indivíduos sociais, associada à apropriação de conhecimentos teórico-metodológicos, que orientam o exercício profissional do assistente social [...]”, promovendo conexões mediatas entre os conhecimentos teóricos e o exercício profissional, nas suas dimensões constitutivas. Inserção esta que possibilita ao discente o exercício de sua capacidade analítica, reflexiva e propositiva, o que nos reafirma a indissociabilidade entre estágio e supervisão, fundamentação para a formação profissional. Estas considerações nos indicam, portanto que o campo de estágio se configura como um espaço de reflexão a partir da identificação dos processos sociais, sendo um momento fecundo, impar e privilegiado para o aprendizado do exercício profissional, pois esse espaço atravessado e constituído de contradições e tensionamentos possibilita o conhecimento das condições reais, e não ideais⁴, das instituições públicas e/ou privadas.

Na condição de supervisoras acadêmicas identificamos que o espaço da sala de aula apresenta uma tendência de ser um local onde as “queixas” sobre o campo são apresentadas: desde as demandas institucionais que não são atribuições do profissional até o papel exercido pelo assistente social, o estagiário traz um compêndio de questões. Essas devem ser debatidas, problematizadas e articuladas a uma discussão fundamentada teoricamente. Esta é uma possibilidade que este espaço pode propiciar, pois o objetivo não é saber se o assistente social fez o “certo” ou o “errado”, mas pensar o exercício profissional nas suas contradições, estimulando a construção de propostas nes-

4 Em diversos momentos, quando na ocasião de ampliação do número de vagas para estágio, o supervisor de campo coloca as reais condições da instituição como um obstáculo: falas como “[...] a instituição está passando por mudanças”, ou “[...] mudou o prefeito e agora não sabemos como ficará a estrutura do Serviço Social” ou ainda: “[...] aqui só temos assistentes sociais terceirizadas”, fazem parecer que em algum momento “tudo vai se encaixar” e aí sim com todos os processos em uma suposta “organização institucional,” poderão receber alunos estagiários. Mas se a questão é fazer com que o aluno se aproxime da realidade e de seus tensionamentos, torna-se vital que haja o conhecimento desta mesma dinâmica que nos coloca desafios frequentemente.

te cotidiano institucional. Por outro lado, as demandas trazidas pelos supervisores de campo são de que há uma lacuna na formação profissional e que a universidade não vem construindo e cumprindo seu papel social no que se refere à questão do estágio supervisionado. E o supervisor acadêmico, como professor, enfrenta condições estruturais adversas para o acompanhamento efetivo dos campos de estágio, no sentido de garantir esta articulação mais do que necessária com os supervisores de campo. Esta seara de determinantes contribui para que essa articulação com o compromisso da formação profissional seja tensionada e pode ocasionar o afastamento entre os sujeitos e a diminuição de espaço onde tais interlocuções possam ser feitas, considerando que.

A pouca articulação entre os sujeitos que participam no estágio e a dissociação estabelecida entre o curso e o campo, leva a negação de algo fundamental nesse processo, a interação que deve existir entre o processo de formação profissional e o mercado de trabalho do assistente social. (RIBEIRO, 2010, 98).

O que temos que atentar é exatamente para as análises que construímos sobre esses processos, retirando o discurso de que as culpas são individuais: ou do supervisor de campo que não tem tempo para se “atualizar”, ou do professor que não dá conta das visitas institucionais, ou mesmo do estagiário que se acomoda. Aqui é fundamental que consigamos exercer a capacidade de leitura crítica sobre esta realidade para coletivamente construirmos estratégias de enfrentamento para as mesmas, inclusive aliançadas com outros profissionais que compartilhem desta mesma proposta. Partimos do pressuposto em consonância com Ortiz (2010), de que aluno, professor e supervisor se constituem como uma unidade na diversidade.

3 Contribuições do projeto ético-político

As questões aqui colocadas estão subsidiadas nas formas de articulação possíveis da formação e do exercício profissional com o projeto ético-político, sendo este o referencial para o Serviço Social. Como um projeto construído por uma determinada categoria profissional, arena de disputas, ele se configura como um produto sócio-histórico assentado num processo de questionamento ao Serviço Social de bases conservadoras. O projeto ético-político do Serviço Social,

consolidado nos anos de 1990, condensa uma série de compromissos e posturas profissionais, se expressando em alguns documentos como, por exemplo: o Código de Ética Profissional, a lei que regula a profissão e as diretrizes curriculares de 1996. Este conjunto de pressupostos demonstra não só o amadurecimento teórico e metodológico da profissão, mas também expressa um projeto profissional produzido pela categoria que apresenta a autoimagem da profissão, contém um conjunto de saberes e fazeres, subsidiado por uma moralidade profissional e vinculado com a defesa de construção de outra ordem societária. (PAULO NETTO, 1999).

Certamente, neste item não temos a pretensão de indicar como este projeto se materializa no cotidiano institucional, considerando que não existe fórmula para a “execução” deste projeto. O que se pretende é apresentar considerações de como mantê-lo como referência fundamental do exercício profissional. Como o processo inicial de sua formação está vinculado ao campo das ideias e das projeções, ou seja, antes de existir materialmente, existe no plano do pensamento, para colocá-lo articulado ao exercício profissional, há uma série de mediações. Por isso que numa realidade tão endurecida como a que vivenciamos este projeto sofre ataques nos seus fundamentos, pois são estes os elementos que mostram que o projeto ético-político não coaduna com esta ordem societária.

Como parâmetro no âmbito de atuação profissional, este projeto pode se expressar a partir de alguns elementos: a forma com que percebo o mundo e realizo a crítica a sociabilidade burguesa; a compreensão da centralidade do estágio na formação profissional; a clareza sobre as competências e atribuições privativas profissionais; a capacidade de análise sobre os tensionamentos do cotidiano institucional; a defesa dos princípios do Código de Ética; a possibilidade de romper com determinadas rotinas burocráticas e oxigenar a construção de formas de intervenção no cotidiano institucional que estejam direcionadas para o atendimento das demandas dos usuários; a análise crítica dos processos sociais que informam os espaços sócio-ocupacionais; o exercício da capacidade intelectual para a construção de propostas de enfrentamento das expressões da questão social que se manifestam no cotidiano institucional; a busca constante por um aprimoramento profissional na direção da perspectiva apontada pelo projeto ético político; a construção de uma relação próxima entre academia e instituição. Estas são algumas indicações para que, de forma coletiva, este trabalho possa oferecer uma contribuição ao debate so-

bre estágio supervisionado.

Nessa esteira é que pensar o estágio supervisionado significa resgatar o debate sobre a centralidade do estágio no processo de formação profissional a partir do conjunto das atribuições e competências do assistente social, sendo que no âmbito do exercício da supervisão é fundamental o estabelecimento de uma reflexão crítica junto ao aluno, pois estão inseridos na realidade do cotidiano institucional. Estes três sujeitos sem os quais não podemos pensar o processo de supervisão de estágio estão organicamente vinculados pela própria lógica de funcionamento institucional, portanto este espaço deve ser potencializado uma vez que é parte constitutiva na formação e no trabalho profissional.

4 Ensaando alternativas e propostas

Assim, com base na experiência na condição de supervisoras acadêmicas, pontuamos algumas reflexões que podem contribuir para facilitar a relação entre supervisão de campo e supervisão acadêmica.

O primeiro apontamento é a proposta de delimitação de uma ementa própria para cada nível de disciplina de estágio. Para ilustrar esta questão: não há um debate restrito às expressões da questão social, mas em cada nível de estágio há uma ementa que aprofunda e traz novos níveis de reflexão à medida que o aluno muda de período. No primeiro período de estágio realizado na disciplina de Supervisão Acadêmica de Estágio (SAE I), o aluno trabalha a seguinte ementa:

O discente deverá ser preparado para articular os princípios do Código de Ética aos aspectos do trabalho profissional. Sistematizar o trabalho profissional e refletir sobre os mecanismos de registro técnico; Desenvolver uma análise de conjuntura; Análise institucional do campo de estágio e suas relações de poder; Compreender (através de leitura e observação) o espaço sócio-ocupacional do Serviço Social e refletir sobre os nexos (políticas sociais e movimentos sociais) que articulam o enfrentamento das expressões da questão social em relação ao espaço sócio-ocupacional em que está inserido; Identificar os papéis desenvolvidos por esse profissional (competências e atribuições privadas). (ESS, 2012, p. 2).

Já no segundo nível, que seria a disciplina de Supervisão Acadêmica de Estágio II (SAE II), o aluno trabalha o seguinte conteúdo:

Estimular debates sobre o Serviço Social, enquanto profissão generalista e buscar o repensar crítico do exercício profissional. Introdução da disciplina: Os desafios políticos da profissão, as competência e atribuições profissionais. 1º módulo: Elementos constitutivos do trabalho do assistente social: Quem é o nosso público? Como é a sua organização política? Quais são as situações e demandas cotidianas? 2º módulo: As projeções interventivas nos campos de estágio e os registros técnicos: o potencial político do estágio enquanto componente curricular obrigatório da formação profissional. (ESS, 2012, p. 2).

Por fim, nos últimos períodos que correspondem às disciplinas de Supervisão Acadêmica de Estágio III (SAE III), o aluno deverá ser preparado, com base no conhecimento acumulado nos níveis anteriores de Estágio Supervisionado, para:

1-) sistematizar o trabalho profissional e refletir sobre os mecanismos de registro técnico; 2-) desenvolver e avaliar o resultado das ações planejadas no projeto de intervenção, através da elaboração de relatórios qualitativos e quantitativos; 3-) apreender o papel pedagógico da supervisão (de campo e acadêmica) de Estágio no processo de formação profissional em Serviço Social e a elaboração de planos de supervisão/estágio. (ESS, 2012, p. 3).

Ressaltamos que nas ocasiões em que a ementa é clara, além do reforço à perspectiva generalista, registramos a possibilidade do aluno aprofundar o debate sobre o projeto profissional, para que ele consiga elaborar um projeto de intervenção e possa ser capacitado para ser supervisor de estágio. Entendemos que ao delimitar a ementa, ao invés de separar o aluno por áreas (infância e juventude, assistência social, saúde, etc.) essa organização contribui para o seu processo de amadurecimento teórico, técnico e interventivo, ao mesmo tempo em que possibilita que ele saiba atuar em qualquer área depois de formado.

Outra questão é a importância de o professor enviar o programa da disciplina de supervisão acadêmica para o supervisor de campo. O supervisor de campo precisa conhecer, além do projeto político-pedagógico do curso, a proposta da disciplina. Ele precisa co-

nhecer a bibliografia, acompanhar o processo pedagógico do aluno, seu percurso, seus limites e avanços.

Já a realização das visitas institucionais permite verificar as condições éticas e técnicas em que se realiza o estágio permite também conhecer o vínculo com a instituição, a relação de trabalho, a lógica de organização do processo de trabalho profissional e possibilita uma melhor compreensão sobre as relações construídas na instituição. Todavia, é importante lembrarmos que tanto nas instituições públicas quanto nas privadas, as condições de trabalho docente, na atualidade, dificultam, dramaticamente, essa tarefa.

Entretanto, na ausência de possibilidades para a realização de visitas institucionais, a construção coletiva do plano de Estágio pode contribuir para esta aproximação. Em uma das suas produções sobre o estágio Ortiz (2013, p. 126) aponta que:

[...] objetivando o melhor planejamento das atividades relativas ao estágio e ao processo de supervisão em si, a construção de plano de estágio se mostra estratégico. Tanto quanto o programa da disciplina, o plano de estágio possui significativa relevância no processo de supervisão, à medida que é capaz de prever e organizar as atividades do estagiário, conduzir o processo de supervisão e avaliar o rendimento e a apreensão dos conteúdos por parte do aluno estagiário ao longo de seu estágio. Para tanto, é fundamental na elaboração de um plano de estágio que o supervisor conheça o currículo pleno da unidade de ensino e o perfil que se pretende formar; identifique as prioridades acadêmicas e as de campo; e, se possível, que esse seja produzido a partir da interlocução entre diversos atores que comparecem nessa relação: aluno, supervisor e professor.

Na oportunidade a autora ainda elabora em uma valiosa nota de rodapé expressando sua compreensão sobre o conteúdo do plano de estágio, afirmando que:

Além dos dados necessários à qualificação do estágio em si, recomenda-se que um plano de estágio seja capaz de identificar a função do estágio e seu papel para a formação profissional; como deve se estabelecer a relação entre supervisor/aluno/professor; o que espera do estágio atual, considerando a vivência anterior do aluno estagiário e/ou do supervisor; e como pretende estabelecer a relação com a unidade de ensino. Além disso, re-

comenda-se que um plano de estágio explicita o que caberá ao aluno conhecer mais profundamente no campo e com quais objetivos, assim como quais leituras serão feitas para aprimorar o rendimento do aluno no campo de estágio e quais ações serão desenvolvidas e/ou quais propostas se pretende encaminhar para otimizar o atendimento a população usuária. Ademais, é igualmente necessário que o plano de estágio revele as formas de avaliação do aluno e sua relação com a unidade de ensino. (ORTIZ, 2013, p. 126).

Outro importante veículo de comunicação entre supervisores seria a elaboração do Diário de Campo. Este permite ao professor compreender o processo de supervisão, sua frequência, as condições ética e técnica do trabalho, bem como as reflexões produzidas pelo aluno sobre suas atribuições e se as mesmas são coerentes com a fase da formação em que o aluno se encontra.

Nesse sentido, afirmamos que o estagiário não deve ser compreendido como uma forma de mão de obra barata, pois:

[...] O Estágio Supervisionado é uma atividade curricular obrigatória que se configura a partir da inserção do aluno no espaço sócio-institucional objetivando capacitá-lo para o exercício profissional, o que pressupõe supervisão sistemática. Esta supervisão será feita conjuntamente por professor supervisor e por profissional do campo, com base em planos de estágio elaborados em conjunto pelas unidades de ensino e organizações que oferecem estágio. (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2002). (Grifo nosso).

Por fim, gostaríamos de terminar com uma reflexão que vimos fazendo com outros colegas da profissão. Somos o tempo todo levados a uma aparente dicotomia entre teoria e prática, sufocadas pela intensificação do trabalho cotidiano. De um lado temos empregadores que não reconhecem a supervisão de campo e não consideram que essa é parte constitutiva das atribuições privativas dessa categoria⁵, e de outro o atual cenário do mercado de trabalho profissional impõe uma dinâmica marcada pelos baixos salários, pela precarização das relações de trabalho e pelos múltiplos vínculos empregatícios

5 Referimo-nos mais especificamente ao inciso VI: “[...] treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social.” Conforme consta na Lei de regulamentação da profissão, na qual empregadores julgam que esta tarefa é um apêndice das atribuições profissionais.

como estratégia de sobrevivência material. Esse quadro apresenta-se como um grande obstáculo ao desenvolvimento de um processo de supervisão de campo, pois ele demanda tempo e investimento intelectual dos sujeitos envolvidos. Esses elementos, acrescidos da ideia equivocada de que no estágio se discute o trabalho do profissional e não o trabalho profissional, dificultam a adesão de profissionais ao exercício da supervisão de estágio. Os assistentes sociais, muitas vezes, se sentem expostos, imbuídos de mais tarefas, e assim justificam o não recebimento de discentes nos espaços sócio-ocupacionais. Paralelamente, nas universidades, a lógica positivista, que separa ciência e técnica, contribui para reforçar o divórcio entre as disciplinas teóricas e práticas, criando uma falsa ideia de que a disciplina de supervisão acadêmica de estágio é menos importante do que as demais.

Nesse sentido, a recepção de estagiários e a construção de um processo de supervisão de estágio com qualidade devem ser encarados como uma tarefa com uma forte dimensão político-militante, pois esta tem o potencial de contribuir para espriar o projeto ético-político profissional entre a categoria. Ademais ressaltamos que, como dito inicialmente, a supervisão de campo pode ser um impulsionador à capacitação, sobretudo, para as (os) profissionais que estão distantes do processo de formação continuada. Desse modo, a interface com a universidade pode estimular seu processo de aprimoramento intelectual. Para a universidade, que por vezes encontra-se distante das questões que desafiam o cotidiano profissional, o estágio pode muni-la de elementos para a produção de novas pesquisas e ideias que, genuinamente, possam trazer novas reflexões para os dilemas enfrentados pelos assistentes sociais.

Referências

ABEPSS. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. **Política Nacional de Estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social**. 2010. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/pneabepss_maio2010_corrígida.pdf> Acesso em: 10 abr. 2015.

_____. Centro de Documentação e Pesquisa em Políticas Sociais e Serviço Social. Proposta básica para o projeto de formação profissional. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 50, p. 143-171, 1996.

BRASIL. Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória n. 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília-DF: 26 set. 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm> Acesso em: 12 fev. 2016.

_____. Lei n. 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília-DF, 8 jun. 1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8662.htm> Acesso em: 28 mar. 2016.

_____. Lei n. 13.183, de 4 de novembro de 2015. Altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, e 8.213, de 24 de julho de 1991, para tratar da associação do segurado especial em cooperativa de crédito rural e, ainda essa última, para atualizar o rol de dependentes, estabelecer regra de não incidência do fator previdenciário, regras de pensão por morte e de empréstimo consignado, a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, para assegurar pagamento do seguro-defeso para familiar que exerça atividade de apoio à pesca, a Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, para estabelecer regra de inscrição no regime de previdência complementar dos servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, para dispor sobre o pagamento de empréstimos realizados por participantes e assistidos com entidades fechadas e abertas de previdência complementar e a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília-DF, 5 nov. 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13183.htm> Acesso em: 28 mar. 2016.

CASTELO, Rodrigo. O novo desenvolvimentismo e a decadência ideológica do pensamento econômico brasileiro. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 102, p 613-636, out./dez. 2012.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Resolução n. 273, de 13 de março de 1993**. Lei n. 8.662/93 de regulamentação da profissão. 10. ed. Brasília-DF: CFESS, 2012. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/>>

arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf> Acesso em; 9 out. 2015.

CRESS. Conselho Regional de Serviço Social - 7ª região. **Orientação profissional**: informações básicas para o assistente social. Rio de Janeiro: CRESS, 2008.

ESS. Escola de Serviço Social. **Projeto político pedagógico do curso de Serviço Social**. Niterói: ESS/UFF, 2012. (Documento Institucional). Memo.

GONÇALVES, Reinaldo. Novo desenvolvimentismo e liberalismo enraizado. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 112, p. 637-671, 2012.

LEWGOY, A. M. B. **Supervisão de estágio em Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2009.

MATOS, M. C de. Considerações sobre as atribuições e competências profissionais de assistentes sociais na atualidade. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 124, p. 678-698, out./dez. 2015.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Conselho Nacional de Educação Superior. **Resolução n. 15, de 13 de março de 2002**. Estabelece as diretrizes curriculares para o curso de Serviço Social. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/js/library/pdfs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/legislacao_diretrizes_cursos.pdf> Acesso em: 15 maio 2016.

MOTA, A. E. Espaços ocupacionais e dimensões políticas da prática profissional do assistente social. **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo, n. 120, p. 694-705, out/dez. 2014.

OLIVEIRA, C.A. H. da S. O estágio supervisionado na formação profissional do assistente social: desvendando significados. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 80, p. 59-81, 2004.

ORTIZ, F. G. Desafios contemporâneos para o processo de estágio e supervisão em Serviço Social. FORTI, V.; GUERRA, Y. et al. (Orgs.). **Serviço Social**: temas, textos e contextos. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2013.

PAULO NETTO, J. A construção do projeto ético-político do Serviço Social. In. **Capacitação em Serviço Social e Política Social**. Módulo 1.

Brasília-DF: CFESS/ABEPSS/CEAD/Unb, 1999.

PEREIRA, L. D. Educação e Serviço Social: do confessionalismo ao empresariamento da formação profissional. São Paulo: Xamã, 2008.

RIBEIRO, E. B. O estágio no processo de formação dos assistentes sociais. In: FORTI, V.; GUERRA, Y. et al. (Orgs.). **Serviço Social: temas, textos e contextos**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2013.

SAMPAIO JÚNIOR, P. A. Desenvolvimentismo e neodesenvolvimentismo: tragédia e farsa. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 112, p. 672-688, out./dez. 2012.

SANTO, C.M. dos. **Na prática a teoria é outra? mitos e dilemas na relação entre teoria, prática, instrumentos e técnicas do Serviço Social**. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2010

